

RESOLUÇÃO Nº 60/CONCUR/UFFS/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica o artigo 1º da Resolução nº 58/CONCUR/UFFS/2021, que designa relatoria.

O presidente em exercício do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Alcindo Oliveira Lopes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Resolução nº 58/CONCUR/UFFS/2021, de 21 de janeiro de 2021,

ONDE SE LÊ:

“Designar o conselheiro Ralph Amaral dos Santos como relator do Processo nº 23205.102512.2018-46, "Produção de etanol de segunda geração na presença de inibidores em biorreator” da professora pesquisadora Helen Treichel;”

LEIA-SE:

“Designar o conselheiro Ralf Amaral Santos como relator do Processo nº 23205.102481.2018-23, "Produção de etanol de segunda geração na presença de inibidores em biorreator” da professora pesquisadora Helen Treichel;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente em exercício do Conselho Curador